



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 211/2021 exarado no processo administrativo nº 501/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER IQU6879, SENDO QUE A MESMA PRECISA DE CONserto URGENTE, POIS E UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS.

VEICULO:

AMBULÂNCIA RENAULT MASTER IQU6879

FLORES & SAGRILLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 11.146.526/0001-09, situado a Rua Pinheiro Machado, Nº 2327, Centro, Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida:19728

Projeto/Atividade: 2060 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL C/RECURSOS DO SUS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 4501 ATENÇÃO DE MÉD. ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 08 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
